



PROPINAS 2018/2019

(Serviços obrigatórios)

DESIGNAÇÃO	Valor
1ª matrícula	10€
Renovação da matrícula	5€
Seguro Escolar	5€
Material escolar (Manual de Formação Musical)	4,50 €
Instrumento – alunos matriculados no Ensino Articulado	Gratuito ¹
Instrumento – alunos matriculados no curso de iniciação e em regime supletivo	Aquisição individual

INICIAÇÃO EM MÚSICA – 1º CICLO	Valor
PLANO DE ESTUDOS	
Instrumento – 60 minutos (dois alunos) ² INSTRUMENTO – 45 minutos (individual ou até 4 alunos) ³ FORMAÇÃO MUSICAL – 45 minutos CLASSE DE CONJUNTO – CORO – 45 minutos	60,00€*

CURSO BÁSICO DE MÚSICA – 2º E 3º CICLO NAS VARIANTES:	
REGIME DE ENSINO ARTICULADO – PLANO DE ESTUDOS DE ACORDO COM A PORTARIA EM VIGOR	170,00€ ⁴
REGIME DE ENSINO SUPLETIVO – PLANO DE ESTUDOS DE ACORDO COM A PORTARIA EM VIGOR Alunos autofinanciados	170,00€*

*a propina é paga em 10 mensalidades

¹ Contrato de empréstimo e cedência do instrumento de acordo com o Regulamento Interno do Conservatório

² De acordo com o previsto da Portaria n.º 223-A/ de 3 de agosto de 2018

³ De acordo com o previsto da Portaria n.º 223-A/ de 3 de agosto de 2018

⁴ Propina gratuita para os alunos contemplados pelo contrato de patrocínio, de acordo com o número de vagas definidas pelo Ministério da Educação

PROPINAS 2018/2019

(Serviços facultativos)

CURSOS LIVRES	
CLASSE LIVRE DE INSTRUMENTO INDIVIDUAL:	
COM DURAÇÃO DE 45 MINUTOS	80,00€*
CLASSE DE CONJUNTO – CORO / ORQUESTRA (ALUNO EXTERNO)	30,00€*
CLASSE DE CONJUNTO – CORO / ORQUESTRA (ALUNO INTERNO)	GRATUITO
FORMAÇÃO MUSICAL – AULA COLETIVA (90') OU INDIVIDUAL (45') ALUNOS EXTERNOS	40,00€/65,00€*

DIVERSOS	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	GRATUITO
SERVIÇO TRANSPORTE	GRATUITO
CERTIFICADOS:	
CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA	25,00€
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO BÁSICO 3º CICLO	50,00€
PROVAS:	
PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ⁵	210€
PROVA DE TRANSIÇÃO DE GRAU	20€
REPROGRAFIA:	
CÓPIA PRETO E BRANCO A4	0,05€
CÓPIA CORES A4	0,20€

*a propina é paga em 10 mensalidades

NOTA:

- Os valores estão sujeitos a alterações, para os regimes supletivo participado pelo MEC e autofinanciado pelo aluno.

Ferreira, 3 de setembro de 2017

Presidente da Associação

 (Carlos Manuel Ramos dos Santos)

⁵ Se o aluno se encontrar abrangido por uma das situações previstas no n.º 2 do artigo 24 da Portaria nº 223-A de 3 de agosto de 2018